

Contabilidade por Fundos Aplicada às Entidades Sem Fins Lucrativos

Paulo Arnaldo Olak

Diogo Toledo do Nascimento

Resumo:

Este estudo insere-se no campo das entidades privadas sem fins lucrativos (Terceiro Setor) e privilegia aquelas organizações que tem como principais fontes de recursos as subvenções, as doações e as contribuições voluntárias, designados para atender propósitos (projetos e atividades) específicos. Nesse sentido, o trabalho procurar evidenciar que, em função dessa especificidade, esse conjunto de recursos (subentende-se fundos), muitas vezes formalmente vinculados à vontade dos associados (própria entidade em sentido lato), subventores, doadores e outros colaboradores, pode ser melhor gerenciado e evidenciado (divulgado) valendo-se da Contabilidade por Fundos, entendida nesse estudo como uma metodologia na qual os fluxos econômicos, financeiros e patrimoniais são classificados contabilmente em grupos segregados (fundos), de acordo com os propósitos e características que lhes são pertinentes. Desenvolve-se também um exemplo resumido, simulando algumas situações em a Contabilidade por Fundos pode ser utilizada. Dentre essas situações destacam-se: recursos destinados aos fundos de uso irrestrito, temporariamente restrito e permanentemente restrito, operações interfundos, e Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Área temática: MENSURAÇÃO E GESTÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO, NAS EMPRESAS GOVERNAMENTAIS E NAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

**CONTABILIDADE POR FUNDOS APLICADA ÀS ENTIDADES SEM FINS
LUCRATIVOS**

Paulo Arnaldo Olak

Doutor em Controladoria e Contabilidade

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

Rua Paes Leme, 175 - Apto. 601 - CEP 86010-520 - Londrina - Pr

e-mail: paolak@sercomtel.com.br

Professor Adjunto

Diogo Toledo do Nascimento

Doutor em Controladoria e Contabilidade

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP

Av. Luciano Gualberto, 908 (prédio “FEA3”) – CEP 05508-900 – São Paulo –SP.

e-mail: mlcleone@usp.br

Professor Doutor

Área Temática (10): MENSURAÇÃO E GESTÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO,
NAS EMPRESAS GOVERNAMENTAIS E NAS ENTIDADES SEM FINS
LUCRATIVOS.

CONTABILIDADE POR FUNDOS APLICADA ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Área Temática (10): MENSURAÇÃO E GESTÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO, NAS EMPRESAS GOVERNAMENTAIS E NAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

RESUMO:

Este estudo insere-se no campo das entidades privadas sem fins lucrativos (Terceiro Setor) e privilegia aquelas organizações que tem como principais fontes de recursos as subvenções, as doações e as contribuições voluntárias, designados para atender propósitos (projetos e atividades) específicos.

Nesse sentido, o trabalho procurar evidenciar que, em função dessa especificidade, esse conjunto de recursos (subentende-se “fundos”), muitas vezes formalmente vinculados à vontade dos associados (própria entidade em sentido “lato”), subventores, doadores e outros colaboradores, pode ser melhor gerenciado e evidenciado (divulgado) valendo-se da Contabilidade por Fundos, entendida nesse estudo como uma metodologia na qual os fluxos econômicos, financeiros e patrimoniais são classificados contabilmente em grupos segregados (fundos), de acordo com os propósitos e características que lhes são pertinentes.

Desenvolve-se também um exemplo resumido, simulando algumas situações em a Contabilidade por Fundos pode ser utilizada. Dentre essas situações destacam-se: recursos destinados aos fundos de uso irrestrito, temporariamente restrito e permanentemente restrito, operações interfundos, e Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Palavras chaves: Terceiro Setor; Entidades Sem Fins Lucrativos; Contabilidade por Fundos; Prestação de Contas (*Accountability*).

1. INTRODUÇÃO

*Por desempenhar função de interesse público, espera-se que a organização do Terceiro Setor cultive a **transparência** quanto ao seu portfólio de projetos e, também, quanto aos resultados obtidos e os recursos alocados. O diagnóstico “ex-ante” e a avaliação “ex-post” constituem instrumentos determinantes para o êxito e o apoio a ser obtido em iniciativas futuras. Nesse sentido, a preparação de **relatórios de avaliação**, e a sua disseminação constituem importantes **instrumentos de comunicação** com a sociedade.* (Jacques Marcovitch)

As palavras de MARCOVITCH (1997:121), não grifadas no texto original, evidenciam pelo menos três elementos caracterizadores de uma nova postura gerencial e de controle aplicados às entidades sem fins lucrativos, aqui denominadas de Terceiro Setor: transparência (*accountability*), relatórios de avaliação (desempenhos) e instrumentos de comunicação (relatórios contábeis).

De fato, o campo de estudos das entidades sem fins lucrativos é, nos dias atuais, uma das áreas que vem despertando grande interesse de pesquisadores multidisciplinares das chamadas Ciências Sociais, incluindo áreas aplicadas como as das Ciências Administrativas e Ciências Contábeis. No Brasil, as escolas e faculdades de Administração e Contabilidade apenas recentemente começaram a estudar o tema, existindo ainda poucos trabalhos publicados na área. É no seio das instituições de ensino superior, entretanto, que têm surgido centros de estudos voltados exclusivamente para atender esse setor¹.

Essas entidades vêm desempenhando funções cada vez mais amplas e relevantes na sociedade moderna, realizando atividades de caráter beneficente, filantrópico, caritativo, religioso, cultural, educacional, científico, artístico, literário, recreativo, de proteção ao meio ambiente, esportivo, além de outros serviços, objetivando sempre a consecução de fins sociais. De um extremo ao outro do mundo, são notórias as ações voluntárias organizadas através de associações, fundações e instituições similares, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e político das nações, realizando inúmeras atividades ainda não atendidas ou deixadas sob a responsabilidade do Estado.

O Terceiro Setor movimenta hoje recursos equivalentes a 4,7% do PIB mundial. Em 1995, as atividades sem fins lucrativos movimentaram cerca de US\$ 1,1 trilhão em 22 países. Somente nos Estados Unidos, 40 mil fundações empresariais investem anualmente US\$ 400 bilhões em ações sociais². No Brasil, uma pesquisa realizada pela empresa de consultoria Kanitz & Associados estimou em R\$ 1,728 bilhão o total de investimentos pelas 400 maiores entidades filantrópicas em projetos sociais. “Estima-se que existam hoje no mínimo 250 mil organizações do terceiro setor no Brasil.”³

Segundo MELO NETO & FROES (1999:9), as principais causas que têm levado o terceiro setor a tal crescimento são, principalmente, as seguintes: (a) crescimento das necessidades socioeconômicas; (b) crise no setor público; (c) fracasso das políticas sociais tradicionais; (c) crescimento dos serviços voluntários; (e) degradação ambiental, que ameaça

¹ Cita-se, a título exemplificativo, o Centro de Estudos do Terceiro Setor (CETS), da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, criado em 1994 e o Centro de Estudos em Administração do Terceiro Setor (CEATS), do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, da Universidade de São Paulo, cujas atividades iniciaram-se em 1998.

² Informação obtida no seguinte site da *internet*: <http://www.filantropia.org>, em abril de 2000.

³ LIPPI, Roberta. *Terceiro Setor Espera Retomar o Crescimento*. S. Paulo: Gazeta Mercantil, 18/05/99, p. A-7.

a saúde humana; (f) crescente onda de violência que ameaça a segurança das populações; (g) incremento das organizações religiosas; (h) maior adesão das classes alta e média a iniciativas sociais; (i) maior apoio da mídia; e (j) maior participação das empresas que buscam a cidadania empresarial.

Por outro lado, objetivando implementar suas políticas sociais, o Governo Brasileiro, têm buscado mecanismos para normatizar as ações desse setor, especialmente no que se refere à disponibilização de recursos públicos, monitorando seus parceiros através dos termos de parcerias e contratos de gestão. Nesse sentido, foram criadas recentemente duas “figuras jurídicas” inéditas: as Organizações Sociais (OSs) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs). As primeiras, criadas pela Medida Provisória 1.591⁴, de 09 de outubro de 1997 e as OSCIPs pela Lei 9.790⁵, de 23 de março de 1999. Os nomes são muito parecidos; ambas não tem fins lucrativos, são de direito privado; têm objetivos similares; atuam praticamente no mesmo campo; podem se beneficiar de recursos públicos. Entretanto, não se confundem. Aliás, a Lei que trata das OSCIPs é clara ao dizer (Art. 2º. Item IX) que as “Organizações Sociais” não são passíveis de qualificação como OSCIPs.

O projeto das Organizações Sociais faz parte da estratégia central do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado - PDRAE⁶, e tem por objetivo principal, no âmbito do Programa Nacional de Publicização (PNP), absorver atividades publicizáveis⁷ no setor de serviços não-exclusivos do Estado. Pela Lei das OSs, poderão qualificar como organizações sociais as *pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde...*⁸

A Lei das OSCIP, batizada de Lei do Terceiro Setor, tem por objetivo principal estimular parcerias entre o Poder Público e as entidades sem fins lucrativos. Essa lei institui e disciplina o termo de parceria com o Poder Público, cujo objetivo ulterior é o de fomentar e executar atividades de interesse público.

Pelas considerações retro, notório está que esse tema carece de maiores elucidações e, conforme se evidencia neste trabalho, é de grande valia no sentido de auxiliar os gestores das organizações sem fins lucrativos no processo de gerenciamento dos recursos que lhes são disponibilizados, bem como para fins de divulgação da situação financeira, econômica e patrimonial da entidade e das atividades desenvolvidas em determinado período.

Nos tópicos que se seguem definem-se Fundos e Contabilidade por Fundos, além de evidenciar-se tipos (classificação de fundos) e operações interfundos.

3. FUNDOS E CONTABILIDADE POR FUNDOS

3.1. Aspectos Introdutórios

⁴Essa MP foi reeditada várias vezes e se converteu na Lei 9.637, de 15 de maio de 1998. A MP criou também o Plano Nacional de Publicização e qualificou como Organização Social a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP e a Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron - ABTLus. Essas associações sucederam, respectivamente, a Fundação Roquette Pinto e o Laboratório Nacional de Luz Síncrotron.

⁵Regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

⁶BRASIL. *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*. Brasília - DF. Presidência da República, 1995.

⁷Referem-se à descentralização para o setor público não-estatal (privado) da execução de serviços que não envolvem o exercício do poder de Estado, mas que devem por ele ser subsidiados.

⁸O primeiro Contrato de Gestão assinado pela União com a OS ACERP ocorreu em 16 de janeiro de 1998 e o valor previsto para o biênio 98/99 foi na ordem de R\$ 33.577.074,00.

Deve-se, inicialmente, justificar o uso da expressão "Contabilidade *por* Fundos" ao invés de "Contabilidade de Fundos".

O termo utilizado na literatura contábil nos Estados Unidos, nossa principal fonte bibliográfica e com forte tradição na área "non profit", é "Fund Accounting", que pode ser livremente traduzido por "Contabilidade de Fundos". Segundo MARTINS (1988:120) "a razão do uso de Contabilidade *por* Fundos é exclusivamente a de chamar a atenção para o fato de que esse tema *não se trata* de Contabilidade de Fundos Mútuos ou outros fundos, e sim de um sistema de contabilização que se utiliza de uma forma interessante e diferente de segregar os recursos da entidade." Assim, por se tratar de um termo já adotado em nossa literatura nacional, prefere-se mantê-lo. Não obstante, as duas terminologias significam a mesma coisa.

No Brasil, há quase duas décadas MARTINS (1983:46) já chamava nossa atenção para a necessidade de se utilizar esse sistema de Contabilidade para aquelas entidades com ativos doados de uso restritivo. Foi o próprio autor que posteriormente publicou vários artigos sobre essa técnica, motivando-nos, inclusive, a pesquisar mais profundamente esse tema.

A FIPECAFI & ARTHUR ANDERSEN (1991:84), também sugeriram a adoção dessa técnica, enfatizando que "nas demonstrações financeiras desse tipo de entidade (sem fins lucrativos) devem ser indicados de forma clara os recursos que estão sujeitos a restrições por parte do doador, bem como aqueles que não estão. Isto pode ser feito pela segregação dos ativos restritos e/ou pela consignação dos valores dos fundos restritos como passivos, ou, alternativamente, através da apresentação da contabilização por **verbas/fundos**."(grifo nosso).

Para HENDRIKSEN E VAN BRED (1999:470), "o conceito de fundo tem encontrado maior utilidade em instituições governamentais e sem fins lucrativos". Entretanto, esses autores também admitem que o conceito de fundo é relevante a áreas específicas de interesse das empresas. A preparação das Demonstrações Contábeis consolidadas, complementam, "constitui uma aplicação da Teoria do Fundo."

Neste trabalho, dado seu escopo, a Contabilidade por Fundos volta-se unicamente para as entidades sem fins lucrativos.

3.1. O que é um Fundo?

Nos domínios contábeis, o termo "Fundo" é normalmente empregado para designar a concentração de recursos de várias procedências para a consecução de determinado fim. É, no entanto, no Sistema de Contabilidade por Fundos que esta visão se consolida.

A Teoria do Fundo, no contexto da Teoria da Contabilidade, baseia-se na equação Ativos = Restrições sobre Ativos: "os ativos representam serviços ao fundo ou unidade operacional. Os passivos representam restrições a ativos específicos ou gerais ao fundo."⁹

Para SUMMERS(1991:58) "um fundo - a unidade básica da Contabilidade por Fundos - é um conjunto de recursos comprometidos para propósitos específicos. Para fins contábeis, um Fundo é uma entidade muito semelhante a uma empresa e pode ter contas registrando caixa e outros recursos financeiros, bem como dívidas e patrimônio líquido."

Em pronunciamento sobre o assunto, o GASB apud FREEMAN & SHOULDERS (1993:5) define fundo como "uma entidade contábil e fiscal com um elenco próprio de contas para registro de caixa e outros recursos financeiros, suas dívidas relacionadas, bem como o

⁹ HENDRIKSEN Eldon S. & VAN BRED, Michael F. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999, p. 470. Tradução da 5ª Edição Americana por Antonio Z. Sanvicente.

fundo líquido e suas respectivas alterações, cujas contas são segregadas para assegurar o cumprimento de atividades específicas ou para obtenção de certos objetivos de acordo com as regras, limitações e restrições especiais."

Na SOP 78-10, o American Institute Of Certified Public Accountants (AICPA) define fundo como "uma entidade contábil instituída para fins de contabilização de recursos utilizados nas atividades ou para atender fins específicos de acordo com as regras, restrições ou limitações especiais."

Verifica-se, a partir de uma reflexão comparativa dessas definições, algumas analogias interessantes que caracterizam o termo em análise:

• Conjunto de recursos
• Entidade contábil
• Contas próprias
• Atividades específicas
• Fins específicos

A própria definição de entidade contábil dá a idéia de segregação, divisão e independência. IUDÍCIBUS (1993:49), ao definir entidade contábil, afirma que "é o ente juridicamente delimitado ou não, divisão ou grupo de entidades ou empresas para os quais devemos realizar relatórios distintos de receitas e despesas, de investimentos e retornos, de metas e realizações, independentemente dos relatórios que fizermos para as pessoas físicas ou jurídicas que têm interesse em cada uma das entidades definidas em cada oportunidade..."

Visto como entidade contábil, um fundo possui recursos próprios para serem aplicados em atividades ou projetos específicos. Assim, para consecução dos seus fins, um fundo pode ter um conjunto de ativos, obrigações, patrimônio líquido, receitas/ganhos e despesas/perdas.

Segundo FREEMAN & SHOULDERS (1993:8), o uso do termo fundo aplicado às entidades governamentais e sem fins lucrativos distingue-se daquele empregado nas empresas. Para os autores, "um fundo na empresa é simplesmente parte do seu ativo que é separado para uso específico, não como uma entidade contábil. Receitas e despesas relacionadas a tais fundos fazem parte das operações normais da empresa." A conta "caixa", por exemplo, pode ter um fundo fixo, para pagamentos diversos. Tratando deste assunto, IUDÍCIBUS et. al. (1995:117) salientam que neste sistema "define-se uma quantia fixa que é fornecida ao responsável pelo fundo, suficiente para os pagamentos de diversos dias e, periodicamente, efetua-se a prestação de contas do valor total desembolsado, repondo-se o valor do fundo fixo, através de cheque nominal, ao seu responsável."

Neste trabalho, "fundo" é sinônimo de entidade contábil. Nesse sentido, a Contabilidade gerará Demonstrações Contábeis para cada tipo de fundo, consolidados posteriormente para a organização, "ente" jurídico.

3.2. Principais Categorias de Fundos

As principais fontes de recursos nas entidades sem fins lucrativos são, via de regra, as contribuições, doações e subvenções. Esses recursos recebidos podem vir ou não acompanhados de "imposições" quanto à sua utilização. Em outras palavras, há recursos que poderão ser livremente utilizados, dependendo tão somente da ação administrativa da entidade, e os que só poderão ser utilizados para atender atividades e propósitos específicos, de acordo com as regras explicitadas no documento de doação ou tendo em vista os propósitos para os quais os recursos foram arrecadados. É comum, por exemplo, uma

entidade promover uma campanha nos meios de comunicação de massa para arrecadar recursos para atender fins específicos. Isso significa que, mesmo não existindo um documento formal entre o doador e a entidade, os recursos arrecadados só poderão ser utilizados para atender aquela finalidade especificada na campanha.

Para o AICPA (1993) os recursos básicos das “not-for-profit organizations” americanas originam-se de três categorias diferentes de contribuições quanto à sua utilização: as recebidas sem qualquer tipo de restrição (uso irrestrito), as recebidas com restrições temporárias e as recebidas com restrições permanentes.

Para as contribuições recebidas sem qualquer restrição, os órgãos diretivos da entidade têm autonomia para decidir quando e onde gastar os recursos recebidos. Não há nenhuma restrição externa quanto a sua utilização.

No caso das contribuições recebidas com cláusulas restritivas temporárias, o doador impõe restrições temporárias quanto à utilização desses recursos, ou seja, é uma restrição imposta pelo doador, que permite à organização donatária gastar ou consumir os ativos doados como especificado, e que é cumprida pelo tempo decorrido ou por ações da organização.

Para as contribuições recebidas com cláusulas restritivas permanentes, significa que permanentemente existe restrição por parte do doador quanto à sua utilização, ou seja, é uma restrição imposta pelo doador que estipula que os recursos sejam mantidos permanentemente, mas pode permitir à organização gastar ou consumir parte ou todo o rendimento (ou outros benefícios econômicos) derivado dos ativos doados.

Tais contribuições dão origem, conseqüentemente, a três categorias diferentes de fundos: de uso irrestrito (ou geral), de uso temporariamente restrito e de uso permanentemente restrito.

Cada categoria de fundo (uso irrestrito, temporariamente restrito ou permanentemente restrito) pode ter tipos diferentes de fundos, como, por exemplo: fundo de dotação (endowment fund), fundo de imobilização (plant fund), fundo para empréstimos (loan fund), fundo para bolsas de estudos, fundo para pesquisas, etc.

3.3. Contabilidade por Fundos

Para o AICPA (1994), "Contabilidade por Fundos é uma metodologia pela qual os recursos para vários propósitos são classificados, para fins de contabilização e divulgação, de acordo com atividades ou objetivos, conforme especificados pelos doadores, de acordo com as regras, restrições ou limitações impostas aos recursos externos à instituição ou de conformidade com as deliberações dos órgãos diretivos da entidade."

Já o Canadian Institute of Chartered Accountants (CICA) enfatiza que Contabilidade por Fundos "compreende um conjunto de procedimentos contábeis sob um balancete próprio de contas para cada fundo instituído por ação legal, contratual ou voluntária de uma organização. Os elementos de cada fundo podem incluir ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas. A Contabilidade por Fundos envolve procedimentos segregados de contabilização, embora não necessariamente segregação física de recursos."

Concordando com os autores acima, WOLF (1990:172) entende que Contabilidade por Fundos é, também, um "método que permite às organizações destinar seus recursos financeiros de acordo com várias categorias de fundos. Cada fundo torna-se uma entidade contábil, com receitas, despesas, ativos e passivos próprios."

De forma mais objetiva, MARTINS (1998:120) vê a Contabilidade por Fundos como "uma forma de registro contábil em que uma entidade segrega os ativos, os passivos e

até o patrimônio líquido, em função da natureza dos recursos que estão sendo utilizados, conforme a necessidade de se manter controle em função do uso desses mesmos recursos."

Pelas definições retro, a Contabilidade por Fundos, abarca os mesmos conceitos da Contabilidade "convencional", ou seja, o da entidade contábil, onde a segregação *patrimonial* é enfatizada e defendida. Um fundo é visto aqui, conforme afirmou-se anteriormente, como um *patrimônio*, composto de ativos, passivos e patrimônio líquido, tendo ainda suas próprias receitas, ganhos, despesas e perdas, provocando acréscimos ou decréscimos ao mesmo. Essa segregação é tão visível que MARTINS (1990:226) compara a Contabilidade por Fundos com o sistema de contabilização "matriz/filiais", ou então, "à técnica de utilização de vários diários e razões auxiliares".

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E A CONTABILIDADE POR FUNDOS

4.1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial elaborado com base na Contabilidade por Fundos distinguirá claramente os ativos, passivos e patrimônio líquido social, livres de quaisquer restrições externas (irrestritos) e os fundos restritos (temporária ou permanentemente).

O Fundo Irrestrito (geral) corresponde aos ativos livres de quaisquer restrições por parte de terceiros, dependendo unicamente dos órgãos diretivos da entidade gerir os mesmos. Nesse fundo estarão presentes, também, as dívidas a ele relacionadas, que deverão ser saldadas, obviamente, com recursos do próprio fundo.

Pode-se ter nesse fundo, também, contas de registro de operações entre fundos (a receber ou a pagar). Trata-se de operações esporádicas que têm por finalidade principal suprir o caixa deficitário de determinado Fundo, ou ter seu caixa suprido.

Há organizações que têm somente Fundo Irrestrito. Para estas entidades, só se justifica a Contabilidade por Fundos quando houver alguma restrição interna quanto à utilização desses recursos.

O Fundo Temporariamente Restrito origina-se de contribuições cujo doador impõe certas restrições para sua utilização, as quais deixarão de existir tão logo se cumpram os propósitos para os quais os recursos foram doados.

De acordo com o FASB 116¹⁰ "expirará a restrição imposta pelo doador, quando terminar o prazo por ele estipulado; quando se cumprirem os propósitos pelos quais o recurso restrito foi doado, ou ambos. No caso de bens de longa vida, a restrição terminará no fim do benefício econômico do ativo, isto é, após sua vida útil estimada." Assim, quando expiram as restrições impostas pelo doador sobre os ativos, estes são transferidos para o Fundo Irrestrito."

Se houver quaisquer tipos de obrigações nesse fundo elas também constarão do Balanço Patrimonial, em grupo apropriado.

Assim como no Fundo Irrestrito, nesse fundo pode-se ter também contas a receber (ou a pagar) relativas a operações entre fundos.

No Balanço Patrimonial, constarão do Fundo Permanentemente Restrito os ativos cuja utilização estão permanentemente atrelados às condições impostas por seus doadores. Para o FASB 117¹¹, incluem-se aqui "ativos cujo uso pela organização é limitado por restrições impostas pelo doador que nem se expiram com o passar do tempo, nem podem ser realizados ou de outro modo removidos por ações da organização."

¹⁰AICPA. Parágrafo 17.

¹¹AICPA. Apêndice "D"

As obrigações correspondentes a esse fundo e os eventuais empréstimos de (ou para) outros fundos também deverão ser aqui evidenciados.

Na Contabilidade por Fundos, em função das categorias de fundos evidenciadas (uso irrestrito, temporariamente restrito e permanentemente restrito), o Patrimônio Líquido Social (PLS)¹² será, igualmente, separado por categoria de Fundo, isto é, para cada fundo teremos também um PLS correspondente. Eventuais alterações no PLS de cada fundo são evidenciadas na Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido Social (DMPLS).

4.2. Demonstração das Atividades do Período (DAP)

Esta demonstração tem por objetivo principal evidenciar como as receitas de cada categoria de fundos foram utilizadas nos diversos programas, eventos ou serviços da entidade, de acordo com as regras impostas pela administração (fundo irrestrito) ou pelos doadores (fundos temporária e permanentemente restritos).

Esta demonstração mostra, também, o *superávit* ou *déficit*, por fundo, no período. Aliás, do ponto de vista normativo¹³, esta demonstração denomina-se “Demonstração do *Superávit* ou *Déficit*”. Entretanto, entende-se que a ênfase aqui deve ser dada não ao resultado (*superávit* ou *déficit*), mas às atividades desenvolvidas pela entidade em dado período, motivo pelo qual prefere-se utilizar a DAP.

4.3. Outras Demonstrações Contábeis

Do ponto de vista normativo, essas entidades são obrigadas a elaborar, além do Balanço Patrimonial e Demonstração do Superávit ou Déficit, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR)¹⁴.

Independentemente de aspectos normativos, entende-se que, embora a DOAR seja mais rica do ponto de vista informativo, possui uma linguagem complicada para a maioria dos usuários. A Demonstração do Fluxo de Caixa, ao contrário, vale-se de linguagem e conceitos mais simples, portanto mais acessíveis aos mesmos.

5. EXEMPLO¹⁵

Desenvolve-se neste tópico um exemplo simplificado de Contabilidade por Fundos, baseado no modelo das “not-for-profit”, regulamentadas pelo FASB 116, destacando apenas os quatro grandes grupos de fundos: uso irrestrito, temporariamente restrito e permanentemente restrito.

Suponha-se determinada entidade de filantropia que tem por objetivo principal amparar crianças portadoras de deficiência física e que tem como principais fontes de recursos as doações e contribuições da comunidade e de associados e subvenção do Poder Público Municipal.

Em T₀, a situação patrimonial da entidade era a seguinte:

FUNDOS		
--------	--	--

¹² No Brasil, do ponto de vista normativo, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou, através das Resoluções 837 e 838, ambas de 22 de fevereiro de 1999, as Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas NBC T 10.4 e 10.18, aplicadas às fundações e entidades sindicais e associações de classe, respectivamente, alterando a NBC T 3, substituindo a expressão “Patrimônio Líquido” por “Patrimônio Social”, o termo “lucro” por “superávit” e “prejuízo” por “déficit”.

¹³ Conselho Federal de Contabilidade. Resoluções 837 e 838, de 22 de fevereiro de 1999.

¹⁴ NBC T 10.4 e 10.18, já citadas.

¹⁵ Dadas as limitações de espaço, o exemplo que se desenvolve evita os detalhes como, por exemplo, descrição das contas de obrigações, despesas, imobilizações, etc. Os valores são simbólicos e omite-se, também, outras questões importantes como o reconhecimento contábil do trabalho voluntário, as imunidades e isenções pertinentes, o orçamento, etc.

ATIVO	Irrestrito (\$)	Temporariament e Restrito (\$)	Permanentement e Restrito (\$)	TOTAL (\$)
CIRCULANTE				
Disponibilidades (Nota 1)	22.500	10.000	-	32.500
Subvenções a Receber (Nota 2)	-	20.000	-	20.000
Almoxarifado	13.500	-	-	13.500
PERMANENTE				
Investimentos (Nota 3)	-	-	12.000	12.000
Imobilizado Líquido (Nota 4)	<u>64.000</u>	<u>-</u>	<u>20.000</u>	<u>84.000</u>
TOTAL DO ATIVO	100.000	30.000	32.000	162.000
PASSIVO + PLS				
CIRCULANTE				
Obrigações Diversas	8.000	-	-	
Provisões Trabalhistas	2.000	-	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL				
Patrimônio Social	<u>90.000</u>	<u>30.000</u>	<u>32.000</u>	<u>152.000</u>
TOTAL DO PASSIVO + PLS	100.000	30.000	32.000	162.000

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial em T₀:

- Nota 1** - No Fundo Temporariamente Restrito (FTR), as disponibilidades, aplicadas em bancos, referem-se a subvenções governamentais (primeira parcela), destinadas exclusivamente para compra de equipamentos de fisioterapia. Havendo a compra desses equipamentos, cessam as restrições impostas pelo subventor, no exemplo, a Prefeitura Municipal X.
- Nota 2** - As Subvenções a Receber referem-se às parcelas 2 e 3 a receber da Prefeitura Municipal X, recursos também destinados para compra dos equipamentos citados na nota 1.
- Nota 3** - Esses investimentos (12.000 ações da Cia. Valorizada) a entidade recebeu de um doador, que fez constar do instrumento de doação que as ações deverão ser mantidas na entidade enquanto durar a mesma e que os rendimentos (dividendos) somente poderão ser gastos na compra de aparelhos de uso individual das crianças portadoras de deficiência física.
- Nota 4** - No Fundo Permanentemente Restrito (FPR), o imobilizado corresponde a um terreno doado pelo Poder Público e que somente poderá ser utilizado para os fins institucionais da organização. Não poderá, em momento algum, ser alienado, permutado, cedido, emprestado ou doado.

Imagine-se, também, que durante T₁ tenham ocorrido os seguintes eventos:

(A) Fundo Irrestrito (ou Geral)

Receitas de aplicações financeiras	\$ 1.200
Contribuições de associados e doações da comunidade	\$ 26.000
Despesas totais (para simplificar o exemplo), 50% pagas em T1	\$ 15.000

Empréstimo ao FTR, para que o mesmo adquira os equipamentos de fisioterapia, aproveitando uma promoção do fornecedor. Pelo empréstimo, o Fundo Irrestrito (FI) receberá juros (pré-fixados) de \$ 400.	\$ 8.000
Depreciações do período	\$ 3.200
Compra a prazo de alimentos, remédios e materiais de uso e consumo (almoxarifado)	\$ 6.500
Requisições p/ consumo de remédios, alimentos e materiais diversos	\$ 7.000
Provisões trabalhistas	\$ 600

(B) Fundo Temporariamente Restrito:

Receitas de aplicações financeiras	\$ 500
Recebimento da 2ª parcela das subvenções governamentais	\$ 10.000
Empréstimo recebido do FTR (evento 4)	\$ 8.000
Juros pré-fixados s/ empréstimos do FTR (evento 4)	\$ 400
Compra a vista de equipamentos de fisioterapia	\$ 28.000
Registro de transferência ao FI, dos equipamentos adquiridos (evento 13). Após procedida a compra, cessam-se as restrições sobre os recursos recebidos da Prefeitura Municipal X.	
Transferência do FTR, referente dividendos recebidos (evento 17)	\$ 100

(C) Fundo Permanentemente Restrito

Recebimento de dividendos da Cia. Valorizada	\$ 100
Transferência ao FTR dos dividendos recebidos (evento 16)	\$ 100

Tem-se, a partir dos eventos acima, as seguintes Demonstrações Contábeis:

(I) Demonstração das Atividades do Período - DAP T₁

DESCRIÇÃO	FUNDOS			TOTAL (\$)
	Irrestrito (\$)	Temporariament e Restrito (\$)	Permanentement e Restrito (\$)	
RECEITAS				
Contribuições e Doações	26.000	-	-	26.000
Aplicações Financeiras	1.200	500	-	1.700
Outras Receitas Financeiras (*)	400	-	-	400
Dividendos	-	-	100	100
TOTAL DAS RECEITAS	27.600	500	100	28.200
DESPESAS				
Despesas Gerais	15.600	-	-	15.600
Despesas Financeiras (*)	-	400	-	400
Depreciações	3.200	-	-	3.200
Remédios, Alimentos e Materiais	7.000	-	-	7.000
TOTAL DAS DESPESAS	25.800	-	-	26.200
SUPERÁVIT (DÉFICIT)	1.800	100	100	2.000

(*) Consolidando essa demonstração, tais contas desaparecem, mas não provocam qualquer alteração no resultado.

(IIa) Balanço Patrimonial – BP (não consolidado) em T₁

ATIVO	FUNDOS			TOTAL (\$)
	Irrestrito (\$)	Temporariament e Restrito (\$)	Permanentement e Restrito (\$)	
CIRCULANTE				
Disponibilidades	26.200	600	-	26.800
Subvenções a Receber	-	10.000	-	10.000
Almoxarifado	13.000	-	-	13.000
Fundo Temporariamente Restrito	8.400	-	-	8.400
TOTAL CIRCULANTE	47.600	10.600	-	58.200
PERMANENTE				
Investimentos	-	-	12.000	12.000
Imobilizado Líquido	88.800	-	20.000	108.800
TOTAL DO ATIVO	136.400	10.600	32.000	179.000
PASSIVO + PLS				
CIRCULANTE				
Fornecedores	6.500	-	-	6.500
Obrigações Diversas	7.500	-	-	7.500
Provisões Trabalhistas	2.600	-	-	2.600

Fundo Irrestrito	-	8.400	-	8.400
TOTAL CIRCULANTE	16.600	8.400	-	25.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL				
Patrimônio Social	119.800	2.200	32.000	154.000
TOTAL DO PASSIVO + PLS	136.400	10.600	32.000	179.000

Ajustes (Operações Interfundos):

O empréstimo feito pelo Fundo Irrestrito ao Fundo Temporariamente Restrito no valor de \$ 8.400 (principal mais juros) gerou uma operação interfundos (o primeiro credor e o segundo devedor). Nesse caso, esse valor deve ser eliminado visto que, do ponto de vista da entidade como um todo, nada mudou em termos patrimoniais ou variações patrimoniais. Veja-se Balanço Patrimonial Consolidado que se segue.

(IIb) Balanço Patrimonial - BP (consolidado) em T₁

ATIVO	FUNDOS			TOTAL (\$)
	Irrestrito (\$)	Temporariamente Restrito (\$)	Permanentemente Restrito (\$)	
CIRCULANTE				
Disponibilidades	26.200	600	-	26.800
Subvenções a Receber	-	10.000	-	10.000
Almoxarifado	13.000	-	-	13.000
TOTAL CIRCULANTE	39.200	10.600	-	49.800
PERMANENTE				
Investimentos	-	-	12.000	12.000
Imobilizado Líquido	88.800	-	20.000	108.800
TOTAL DO ATIVO	128.000	10.600	32.000	170.600
PASSIVO + PLS				
CIRCULANTE				
Fornecedores	6.500	-	-	6.500
Obrigações Diversas	7.500	-	-	7.500
Provisões Trabalhistas	2.600	-	-	2.600
TOTAL CIRCULANTE	16.600	-	-	16.600
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL				
Patrimônio Social	119.800	2.200	32.000	154.000
TOTAL DO PASSIVO + PLS	128.000	10.600	32.000	170.600

(III) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social – DMPLS – T₁

	FUNDOS	
--	--------	--

MOVIMENTO	Irrestrito (\$)	Temporariament e Restrito (\$)	Permanentement e Restrito (\$)	TOTAL (\$)
Saldo inicial	90.000	30.000	32.000	152.000
Superávit (déficit) do período	1.800	100	100	2.000
Transf. Interfundos (Equipamentos)	28.000	(28.000)	-	-
Transf. Interfundos (Dividendos)	-	100	(100)	-
Saldo Final	119.800	2.200	32.000	154.000

(IV) Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC – T₁

MOVIMENTO	FUNDOS			TOTAL (\$)
	Irrestrito (\$)	Temporariament e Restrito (\$)	Permanentement e Restrito (\$)	
SALDO INICIAL (T ₀)	22.500	10.000	-	32.500
RECEBIMENTOS:				-
Doações e Subvenções	26.000	-	-	26.000
Subvenções Governamentais	-	10.000		10.000
Financeiras	1.200	500	-	1.700
Dividendos	-	-	100	100
Operações Interfundos (*)	-	8.100	-	8.100
SOMA	27.200	18.600	100	45.900
PAGAMENTOS				-
Saldos de balanço	8.000	-	-	8.000
Despesas do Período	7.500	-	-	7.500
Operações Interfundos (*)	8.000	-	100	8.100
Equipamentos de Fisioterapia	-	28.000	-	28.000
SOMA	23.500	28.000	100	51.600
SALDO FINAL (T ₁)	26.200	600	-	26.800

(*) Na DFC consolidada esses valores desaparecem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notório o papel desempenhado pelas entidades sem fins lucrativos (terceiro setor) no contexto econômico, político e, especialmente, social nos dias atuais. Essas entidades investem significativos valores em projetos sociais, empregam milhares de pessoas e contam com o trabalho voluntário, envolvendo a solidariedade de pessoas de todas as classes sociais. Essas entidades, sabe-se, dependem, assim como ocorre nas empresas, de um conjunto de recursos humanos, tecnológicos e materiais; enfrentam ameaças e se deparam com novas oportunidades. Precisam, assim, para garantir sua sobrevivência, adaptar-se às condições impostas pelo ambiente em que estão inseridas e serem eficazes, ou seja, atingir os objetivos para as quais foram constituídas. Nesse sentido, carecem de sistemas de informações contábeis e gerenciais, também eficazes, não só para gerenciamento dos recursos mas

também, e principalmente, para comunicar seus relatórios de desempenhos e prestação de contas (*accountability*).

O sistema de contabilidade por fundos, conforme se evidenciou neste trabalho, apresenta-se como um importante instrumento gerencial e de comunicação, por retratar com mais fidedignidade o fluxo físico e operacional dos recursos recebidos e consumidos no seio dessas organizações que sobrevivem, via de regra, de recursos oriundos de doações de voluntários, contribuições de associados e subvenções do Poder Público.

Por esse sistema, é possível segregar contabilmente (valendo-se do princípio da entidade contábil) os recursos recebidos com ou sem restrições no que se refere à sua utilização. Tem-se, assim, três grandes grupos de fundos: irrestrito (geral) temporariamente restrito ou permanentemente restrito.

BIBLIOGRAFIA

- American Institute Of Certified Public Accountants. Audit and Accounting Guide. Audits of Colleges and Universities. New York, 1994.
- American Institute Of Certified Public Accountants. Statement of Position, 78-10. Accounting Principles and Reporting Practices for Certain Nonprofit Organizations, December 31, 1978. Apêndice A.
- American Institute Of Certified Public Accountants. Statement of Financial Accounting Standards nº 116. Accounting for Contributions Received and Contributions Made, Financial Accounting Standards Board. June 1993.
- BRASIL. Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999.
- BRASIL. *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*. Brasília - DF. Presidência da República, 1995.
- Canadian Institute of Chartered Accountants. Not-For-Profit Organizations. Exposure Draft of Proposed. Canadian: January, 1992, item .102, letra “c”.
- FIPECAFI & ARTHUR ANDERSEN. Normas e Práticas Contábeis no Brasil. São Paulo: Atlas, 1991.
- FREEMAN, Robert J. & SHOULDERS, Craig D. Governamental and Nonprofit Accounting. Theory and Practice. 4 ed. New Jersey: Prentice Hall, 1993.
- HENDRIKSEN Eldon S. & VAN BREDA, Michael F. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999. Tradução da 5ª Edição Americana por Antonio Z. Sanvicente.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. Et. Al. Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações. Aplicável Também às Demais Sociedades. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria da Contabilidade*. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1993.
- MARCOVITCH, Jacques. *Da Exclusão à Coesão Social: Profissionalização do Terceiro Setor*. In: 3º Setor: Desenvolvimento Social Sustentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Entidades de Fins Não Lucrativos. Boletim IOB - Temática Contábil e Balanços. Bol. 5/83. SP., 1983.
- MARTINS, Eliseu. Contabilidade por Fundos. Boletim IOB - Temática Contábil e Balanços. Bol. 32/90. São Paulo, 1990.
- MARTINS, Eliseu. Um Exemplo Real de Contabilidade Por Fundos. Boletim IOB - Temática Contábil e Balanços. Bol. 18/88. SP, 1988.
- SUMMERS, Edward Lee. Accounting Information Systems. 2 ed. New Jersey, Illinois, 1991.
- WOLF, Thomas. Managing a Nonprofit Organization. New York: Prentice Hall Press, 1990, p. 172.

